



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

V E R E A D O R
**FREDERICO
GODOY**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA _____, 14 de agosto de 2024

Dispõe sobre a denominação da futura Clínica Escola do Autista a ser edificada na Rua José Epaminondas Costa, Parque Antônio Marmo Canedo, Maracanã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Escola Dr. Rodrigo de Godoy a futura Clínica Escola do Autista a qual será edificada na Rua José Epaminondas Costa, Parque Antônio Marmo Canedo, Maracanã.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anápolis, 14 de agosto de 2024

Vereador
Godoy



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

VEREADOR
**FREDERICO
GODOY**

JUSTIFICATIVA

Dr. Rodrigo de Godoy, foi um médico referência em humanidade e competência formado em Medicina pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos, especialista em Medicina da Família e Comunidade e pós-Graduado em Endocrinologia pelo Instituto de Pesquisa Médicas (IPEMED) que dedicou a sua vida a profissão e tratamento de seus pacientes.

Além disso, não podemos nos esquecer o exemplo de cidadão e de pessoa que ele foi: um filho obediente, pai amoroso, esposo fiel e amigo companheiro de todas as horas, sempre disposto a servir e a ajudar o próximo.

Um profissional dedicado, que além de tratar do corpo tratava também da alma de seus pacientes. Mas acima de tudo, era filho amado de Deus, sempre fiel em todos os seus passos, honrando sempre os ensinamentos divinos como um exemplo de Cristão.

Lamentavelmente, sua partida foi precoce e inesperada, tendo falecido jovem e assolado aqueles com os quais tiverem a satisfação de conviver com o jovem médico.

Por essa razão, em memória de Rodrigo de Godoy que tanto fez por Anápolis enquanto médico e ser humano em sua bondade e generosidade é que se denomina a futura Escola Clínica do Autista com o seu nome.

Assim, diante do exposto, peço o apoio dos demais nobres Pares.